



**MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL Nº 57/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

**Convoca a candidata classificada em  
Concurso público Municipal, para contrato  
Temporário.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA**, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata a seguir classificada, de acordo com o Edital nº 03/2016, de Homologação Final do Concurso Público 01/2015, devendo a mesma apresentar-se para a posse, em contratação Temporária, devendo suprir a vaga da servidora, Dalvana Cabral Teixeira em Licença Maternidade:

<b>Nº</b>	<b>CANDITADA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>
366	ANDRESA RODRIGUES DOS SANTOS	11ª	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nos termos da legislação Municipal e das disposições constantes no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2015, o candidato deverá apresentar-se para a entrega dos documentos necessários e posteriormente para a posse, sendo que a ausência de manifestação, será considerada como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

Gabinete do Prefeito de Pinhal da Serra, 04 de Setembro de 2019.

**Anderson de Jesus Costa**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se. Data supra.**

**Eliane Maria Bone**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças